

TERMO DE REFERÊNCIA

Seleção de representantes de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Fórum ou Redes e do Poder Público para participação da Formação sobre Gestão de Parcerias no âmbito da Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e as alterações do Decreto Federal 11.948/2024.

1. Contextualização

O presente Termo de Referência estabelece critérios e procedimentos para seleção de representantes de **OSCs, Fórum ou Redes e do Poder Públicos** que participarão de atividades formativas voltadas à qualificação de pessoas que atuam na gestão de parcerias entre a Administração Pública e as OSCs, contribuindo para o fortalecimento da implementação da Lei nº 13.019/2014 — Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) — no Estado da Bahia.

A atividade será realizada em formato presencial entre os dias 27 e 31 de julho de 2027 na cidade de Salvador/BA.

A ação está alinhada ao **Programa de Formação em Gestão de Parcerias da Secretaria-Geral da Presidência da República**, instituído pela Portaria SG/PR nº 194, de 31 de março de 2025.

A proposta busca fortalecer capacidades institucionais, ampliar o acesso a informações relacionadas ao MROSC e estimular a disseminação territorial de conhecimentos e boas práticas relacionadas à gestão de parcerias públicas.

O processo de seleção buscará garantir ampla representatividade territorial, priorizando, sempre que possível, a participação de representantes dos 27 Territórios de Identidade da Bahia, de modo a promover diversidade regional e ampliar o alcance e a capilaridade das ações formativas.

Realização:



Apoio:



Parceria:



2. Objetivo

Selecionar 27 representantes de OSCs, Fórum ou Redes e do Poder Público, preferencialmente uma por Território de Identidade da Bahia, para participação em atividade de formação presencial com carga horária de 32 horas sobre gestão de parcerias no âmbito da Lei nº 13.019/2014.

3. Estrutura da Formação

Conteúdo Programático

- Planejamento das parcerias;
- Seleção e celebração;
- Execução;
- Monitoramento;
- Prestação de contas das parcerias

Carga Horária: 32 horas, distribuídas em 4 dias seguidos de atividade presencial.

Programação Prevista

- 27/07/26 (ao longo do dia) – Chegada dos participantes, credenciamento e acolhimento institucional;
- 28 e 29/07/26 (das 9h às 18h) – Formação Teórica;
- 30 e 31/07/26 (das 9h às 18h) – Formação Prática.

A parte prática contemplará vivência dos fluxos do sistema Transferegov, compreendendo etapas relacionadas ao cadastro, formalização, execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias.

A atividade buscará evidenciar os diferentes papéis, responsabilidades e desafios da Administração Pública e das Organizações da Sociedade Civil na operacionalização das parcerias.

Realização:



Apoio:



Parceria:



4. Cronograma

Ação	Datas / prazo
Divulgação e início das inscrições	21/05/2026
Encerramento das inscrições	12/06/2026
Processo de seleção	15 a 18/06/2026
Divulgação do resultado da seleção	19/06/2026

5. Apoio aos participantes

Para representantes de OSCs, Fóruns e Redes selecionados, serão disponibilizados:

- deslocamento;
- hospedagem com café da manhã;
- alimentação durante a atividade formativa;
- jantar;
- materiais pedagógicos.

Para representantes do Poder Público, serão disponibilizados:

- alimentação durante a atividade formativa;
- materiais pedagógicos.

As despesas relacionadas a deslocamento, hospedagem e demais custos de participação dos representantes do Poder Público serão de responsabilidade do órgão, entidade ou da própria pessoa participante.

Realização:



Apoio:



Parceria:



6. Critérios de Elegibilidade

Serão consideradas elegíveis pessoas representantes de OSCs, Fóruns, Redes e do Poder Público que:

- Desenvolvam ou atuem em ações de interesse público ou social;
- Atuem no território indicado na inscrição;
- Demonstrem experiência, conhecimento ou atuação relacionada à gestão de parcerias, políticas públicas, controle social ou atuação no âmbito da Lei nº 13.019/2014;
- Confirmem a disponibilidade do representante indicado para participação integral na formação presencial;
- Manifestem concordância com o compartilhamento dos conteúdos da formação no território onde atua;
- Autorizem o uso de imagem para registros e divulgação da atividade;
- Comprometam-se com a participação no Encontro de Boas Práticas, previsto para ocorrer entre outubro e dezembro de 2026, em formato virtual.

** Os compromissos acima serão formalizados mediante aceite eletrônico no formulário de inscrição.*

7. Metodologia de Seleção

O processo de seleção será realizado por meio da análise das inscrições enviadas em formulário eletrônico, considerando os critérios de elegibilidade e a representatividade / distribuição das vagas, considerando os 27 Territórios de Identidade da Bahia, buscando priorizar 1 representação por território.

As organizações e representantes interessadas deverão apresentar:

- Informações institucionais básicas;
- Indicação de 1 representante para participação na formação;
- Carta de apresentação institucional;

Realização:



Apoio:



Parceria:



A seleção considerará:

- Atuação social da organização;
- Diversidade territorial;
- Acúmulo relacionado à temática;
- Potencial de compartilhamento territorial;
- Perfil da pessoa indicada para participação na formação.

8. Compartilhamento Territorial

As instituições e representantes selecionados deverão apresentar, em até 15 dias após a formação presencial, breve proposta de compartilhamento territorial dos conteúdos da formação.

A proposta deverá indicar:

- Estratégia prevista de compartilhamento;
- Público estimado;
- Previsão de alcance de até 10 organizações, coletivos, lideranças sociais, equipes técnicas ou atores relacionados à gestão de parcerias;
- Período estimado para realização da atividade.

Para fins de comprovação da ação formativa, deverão ser compartilhadas evidências das atividades realizadas, tais como:

- Lista de presença;
- Registros fotográficos ou audiovisuais;
- Materiais utilizados;
- Breve relato da atividade.

9. Disposições finais

A participação no processo seletivo implica concordância com as disposições deste Termo de Referência.

Os casos omissos serão analisados pela equipe responsável pela execução do projeto, observando os princípios da legalidade, transparência e interesse público.

Realização:



Apoio:



Parceria:

